



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1730/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006324/2016-79 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **16 de março de 2016**, à servidora **RHOBERTA SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Disciplina Estado e Educação	45	31/12/2012
2	Disciplina Seminário de Tese I	30	30/06/2012
3	Disciplina Seminário de Tese II	30	31/12/2012
4	Disciplina Teoria da Educação	45	30/06/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor